

TERMO ADITIVO Nº 128/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 19/10/23 pg 185

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

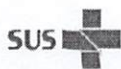
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de Investimentos através de Emenda Parlamentar para aquisição de Eletrocardiogramas.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Autorizar a utilização de recurso de Emenda Parlamentar no valor total de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)** para ser empregada na aquisição de Eletrocardiogramas

1.1 O Plano de trabalho e orçamentário foi apresentado no processo SEI 6018.2023/0082582-3.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200.00.1.500.7020.1.

1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 279/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de Setembro de 2023.

Nilza Maria Piasini Bertelli
Coordenadoria Regional de
Saúde Leste

Luiz Mário Pereira de Souza
Gomes
Fundação do ABC

Hugo Macedo Junior
Fundação do ABC

Testemunhas:

Nome:

Darlene da Mota Soares
RG: [REDACTED]

Nome:

Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

Proposta	
DESCRIÇÃO	VALOR
01. Pessoal e Reflexo	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	
01.02 - Benefícios	
01.03 - Encargos e Contribuições	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	
02. Materiais de Consumo	-
02.01.01 - Material Odontológico	
02.01.02 - Gases Medicinais	
02.03.01 - Suprimento de Informática	
02.03.02 - Material de Escritório	
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	
02.04.04 - Alimentícios	
02.04.05 - Despesas de Transporte	
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	
03. Material de Consumo Assistencial	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	
04. Serviços Terceirizados	
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	
04.01.07 - Lavanderia	
04.01.09 - Serviço de Remoção	
04.01.10 - Serviço de Transporte	
04.01.11 - Serviços Gráficos	
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	
04.02.01 - Educação Continuada	
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	
05. Manutenção	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	
06. Obras - Investimentos	
06.01.01 - Reformas	
06.01.02 - Ampliação e Adequação	
06.01.03 - Construção	
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 40.000,00
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	R\$ 40.000,00
08. Locação	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	
08.01.02 - Locação de Imóveis	
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	
09. Despesas Diversas	-
09.01.01 - Água	
09.01.03 - Energia	
09.01.03 - Telefonia	
09.03.01 - Despesas bancárias	
09.04.99 - Outras despesas diversas	
Total	R\$ 40.000,00




Plano de Custeio por Unidade			
Unidade	QTD	Valor Unit.	Valor Total
PA São Mateus	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
UBS JD. Tiete II	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
UBS JD. Da Conquista I	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
UBS JD. Paraguaçu	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

